



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 05/03/79

Rubrica do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE MARÇO DE 1979

"Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular e dá outras providências"

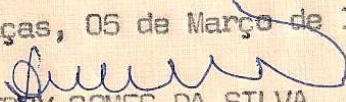
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº. 1º - Fica concedido ao Vereador PONCIANO MARTINS DE ALMEIDA, conforme Requerimento, licença pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, para tratar de assuntos de interesses particulares;

Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de Março de 1979


DR. DERCY GOMES DA SILVA
Presidente